

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA**

**Processo Legislativo nº: 00118/2026**

**Projeto de Lei nº 081/2026**

**Autor: Vereador Gerlos Mendonça de Moraes**

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 18:30 hs, com 04 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 15 de abril de 2026.



LETÍCIA SILVA SOUSA

TRAMITAÇÃO			
Quórum para aprovação			
ANDAMENTO			
	Data	Remeter a(s) comissão(ões)	Data
1 - Leitura		1ª A Comissão CCJ e R	
2 - 1ª Votação		2ª	
<b>Aprovado</b> por ( ) votos favoráveis. ( ) contrários. ( ) abstenções. <b>Desap.</b> ( ) votos cont. ( ) fav. ( ) abs.			
3 - 2ª Votação		3ª	
<b>Aprovado</b> por ( ) votos favoráveis. ( ) contrários. ( ) abstenções. <b>Desap.</b> ( ) votos cont. ( ) fav. ( ) abs.			
4 - Redação final		4ª	
<b>Aprovado</b> por ( ) votos favoráveis. ( ) contrários. ( ) abstenções. <b>Desap.</b> ( ) votos cont. ( ) fav. ( ) abs.			
5 - Lei nº.			
6 -			
7 - Vista ver.:			

**PROJETO DE LEI Nº 81 /2026.**

*Dispõe sobre denominação de estrada vicinal, e dá outras providências.*

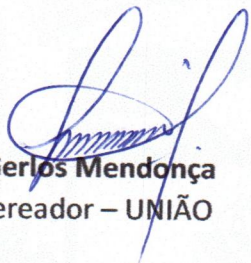
**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA:**

**Art. 1º** - Fica denominado “Estrada Vicinal João Batista Ferreira”, a estrada vicinal totalmente recapeada que se inicia na confluência da rotatória da Avenida Água Santa, do bairro Campos Elísios, localizada na zona rural da Microbacia Ribeirão Abóbora, indo até o Anel Viário de Rio Verde, a qual dá acesso a TecnoShow Comigo, Município de Rio Verde-GO.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

**Francisco Nunes**  
Presidente – PP



**Gerlos Mendonça**  
Vereador – UNIÃO

**Armando Filho**  
Vice-Presidente – MDB

**Nayara Barcelos**  
1º Secretária – NOVO

**Francisco Grimaldi**  
2º Secretário – PL

**Túlio Barcelos Gonçalves**  
Vereador – PDT

**Dieison de Lima**  
Vereador – UNIÃO

**Éder Gean Silva**  
Vereador – Podemos

**Elvis Castro**  
Vereador – REPUBLICANOS

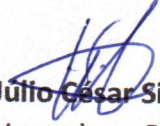
**Fábio Pereira Santana**  
Vereador – PRD

**Fernando Aguiar**  
Vereador – MDB

**Gustavo Leão Rei**  
Vereador – MDB

**Ronaldo Cruvinel**  
Vereador PP

**Iran Mendonça Cabral**  
Vereador – PL

  
**Júlio César Silva**  
Vereador – PDT

**Leonardo de Oliveira Silva**  
Vereador – PODE

**Lindomar Neves**  
Vereador – UNIÃO

**Luciano Perpétuo**  
Vereador – PDT

**Nilson Conceição Alves Filho**  
Vereador – PRD

**Orestes Ferreira**  
Vereador – MDB

## JUSTIFICATIVA

Ilustres colegas, a par de cumprimentá-los, coloco a Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei denominado Estrada Vicinal João Batista Ferreira, a estrada vicinal totalmente recapeada que se inicia na confluência da rotatória no fim da Avenida Água Santa, do bairro do bairro Campos Elísios, localizada na zona rural da Microbacia Ribeirão Abóbora, indo até o Anel Viário de Rio Verde, a qual dá acesso a Tecno Show Coomigo, Município de Rio Verde-GO.

João Batista Ferreira nasceu em **24 de fevereiro de 1924**, no município de **Quirinópolis (GO)**, sendo o segundo filho do casal **Manoel Ferreira Neves e Maria Cândida Ferreira**.

No final da década de 1950, mudou-se para **Rio Verde (GO)** acompanhado de sua esposa, **Diva Rosa dos Santos**, e dos filhos pequenos. O casal criou **oito filhos**, sendo **sete legítimos e uma de criação**, vinte e cinco netos e vinte e sete bisnetos, construindo uma família sólida baseada em valores de união, trabalho e fé.

Acreditando no potencial de crescimento da cidade, João Batista destacou-se pelo espírito empreendedor. Fundou a **Padaria São João**, localizada na Avenida Presidente Vargas, em frente ao Posto Avenida, e administrou a **Pensão Mato Grosso**, na Rua Rafael Nascimento, aos fundos do atual prédio do INSS.

No campo, investiu em atividades agropecuárias ao adquirir glebas de terra nas regiões da **Cachoeirinha** e da **Água Limpa**. Nessas propriedades, desenvolveu engenhos de cana para produção de **rapadura e melado**, além de fornos destinados à fabricação de **polvilho e farinha**, fortalecendo a economia e preservando tradições regionais.

Na **década de 1970**, ampliou seus investimentos com a aquisição da **Fazenda Abóbora**. Anos mais tarde, no final da década de 1990, parte de suas terras cederam espaço para as instalações da **Perdigão**, empresa que se tornaria uma das maiores indústrias do setor alimentício do país.

Ainda, em **meados da década de 1970**, juntamente com um grupo de produtores rurais de Rio Verde e região, apoiou na **criação e implantação** da Cooperativa Agroindustrial dos Produtores do Sudoeste Goiano – **COMIGO**.

Não raro, **sempre interagia** com produtores da **Microbacia do Ribeirão Abóbora**, buscando melhorias para aquela região, onde destacamos as várias ações, no sentido de **mobilizar recursos para construção e reformas das estradas locais**.

Homem simples, trabalhador e visionário, João Batista deixou sua marca em Rio Verde tanto pelo empreendedorismo quanto pelos valores transmitidos à família.

Faleceu em **31 de dezembro de 2001**, aos 77 anos, deixando um legado de coragem, dedicação e amor, sempre lembrado com respeito e carinho por seus familiares e por todos que o conheceram.

Diante do exposto, solicitamos parecer favorável e aprovação por todos os nobres vereadores que integram essa Casa de Leis.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO**, aos 14 dias do mês de abril de 2026.



**Gerlos Mendonça de Moraes**

**Vereador – União Brasil**